

LEI Nº 1.292, DE 26 DE JANEIRO DE 2.011.

Gabinete do Prefeito

“Inclui Novo Projeto/Atividade no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste Ano.”

SADI PAULO MENEGAZ, Prefeito Municipal em Exercício do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novo Projeto no **PPA – Plano Plurianual** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.141/2009, de 21 de Setembro de 2.009, com a seguinte redação:

Inclui
PROJETO: 03.002.1.113- PROJETO MUNICIPALIZAÇÃO DE PROCON’S

“Execução do Projeto de Municipalização do PROCON, que visa a aquisição de móveis e equipamentos para a instrumentalização do PROCON no município de Victor Graeff.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novo Projeto na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** vigente, conforme Lei Municipal nº 1.279/2010, de 12 de Novembro de 2.010, com a seguinte redação:

Inclui
PROJETO: 03.002.1.113- PROJETO MUNICIPALIZAÇÃO DE PROCON’S

“Execução do Projeto de Municipalização do PROCON, que visa a aquisição de móveis e equipamentos para a instrumentalização do PROCON no município de Victor Graeff.”

Art. 3º. Fazem parte integrante desta Lei, o anexo I do Plano Plurianual e o anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes contendo os Programas, Objetivos e Metas da Ação Governamental.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos
26 dias do mês de janeiro do ano de 2011.**

SADI PAULO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda

LEI 1.292/2011

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Versa esse P. Lei a finalidade solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para incluir novo Projeto no PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, com vistas a execução do Projeto de Municipalização do PROCON, que visa a aquisição de móveis e equipamentos para a instrumentalização do PROCON no município de Victor Graeff, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio N° 4.267/2010.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar n° 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 26 de janeiro de 2011.

**Sadi Paulo Menegaz
Vice Prefeito Municipal**